



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que se digne adotar as providências necessárias no sentido de **disponibilizar lanche aos pacientes que utilizam micro-ônibus ou vans para a realização de hemodiálise e consultas médicas na Grande Vitória**, tendo em vista que necessitam sair de suas residências em horários muito cedo, sendo que aqueles que residem no interior chegam a iniciar o deslocamento ainda de madrugada.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato de que muitos pacientes que utilizam o transporte para hemodiálise e consultas médicas na Grande Vitória saem de Santa Teresa ainda de madrugada, especialmente aqueles que residem no interior do município, que precisam acordar muito cedo para conseguir chegar ao ponto de embarque. Nessas condições, é comum que iniciem a viagem sem se alimentar adequadamente, o que pode comprometer seu bem-estar, sobretudo considerando o desgaste físico provocado pelos tratamentos e deslocamentos prolongados.

Além disso, há casos em que os usuários não dispõem de recursos financeiros para adquirir lanche durante o trajeto, tornando ainda mais difícil enfrentar a jornada. Dessa forma, a oferta de lanche, inclusive aos motoristas responsáveis pelo transporte, configura uma medida simples, porém de grande importância, representando um gesto de cuidado, acolhimento e atenção por parte do Poder Público com aqueles que mais necessitam.

Sala Augusto Ruschi, em 26 de março de 2026

Edimar Dantas (PODE)

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Edimar Dantas Luiz** em 26/03/2026 08:42

Checksum: **D5E29CD5D15C926AFEDD563AF313F25FBE5C52721552743B6A13CF262523BC08**

